



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL
Estado do Rio Grande do Sul

LEI MUNICIPAL Nº 0490.
De 24 de novembro de 2006.

**“CRIA VAGAS NO CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO DE OPERADOR DE
MÁQUINA”.**

PAULO BAGATINI, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

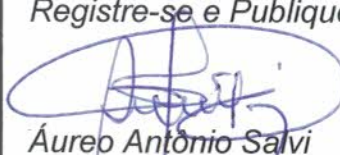
FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Art. 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º** - Ficam criadas mais 03 (três) vagas no cargo de provimento efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA, cargo integrante do quadro de provimento efetivo da Lei Municipal nº 0024, de 31 de janeiro de 1997.
- Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2006.**


PAULO BAGATINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


Áureo Antônio Salvi
Secretário Municipal da Administração. –